



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 444

Altera a Resolução n.º 435, de 30.6.2010, que designou membros das Juntas Eleitorais desta circunscrição para o pleito do corrente ano, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 21, incisos VII, XXX e XLIV, do seu Regimento Interno e 30, inciso XVI, do Código Eleitoral, de acordo com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data e, ainda,

Considerando que houve deferimento do pedido de dispensa formulado por Fernanda Monteiro da Silva, Membro da Junta Eleitoral de 12.^a Zona Eleitoral – Coxim e, por conseguinte, houve a indicação de JOACIR JARA XAVIER,

R E S O L V E:

Art. 1.º O inciso XII do art. 1.º da Resolução n.º 435, de 30.6.2010, deste Tribunal Regional, que designou os membros das Juntas Eleitorais desta circunscrição para o pleito de corrente ano, passa a ter a seguinte redação:

XII – 12.^a Zona Eleitoral – Coxim

a) Coxim

Presidente: Dr. CLÁUDIO MÜLLER PAREJA

Membro: Joacir Jara Xavier

Membro: Jandira Lira Morais Barreto

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 27 de setembro de 2010.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 444

Des. LUIZ CARLOS SANTINI
Presidente

Des. RÊMOLO LETTERIELLO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. ARY RAGHIANT NETO
Advogado

Dr. MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO
Advogado

Dr. PAULO RODRIGUES
Juiz de Direito

Dr. LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES
Juiz de Direito

Dr. PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Procurador Regional Eleitoral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Acórdão no DJEMS
nº 220, de 30/09/2010, pág. 03-04.
Eu, Armando lavrei a presente certidão.